

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UBCME.020 – Página 1/4	
Título do Documento	<b>Armazenamento e Distribuição de Materiais - CME</b>	Emissão: 12/09/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 12/09/2025

## 1. OBJETIVOS

- Assegurar as condições de esterilidade dos artigos e garantir sua utilização em perfeitas condições.

## 2. MATERIAL

- EPIs
- Mesa de apoio;
- Campo cirurgico;
- Computador.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1. Armazenamento

#### 3.1.1. Materiais Esterilizados

1º. Paramentar-se (POP.DE.UBCME.002);

2º. Aguardar o término do ciclo da autoclave;

3º. Abrir parcialmente a porta da autoclave, aguardar 10 min em seguida abrir totalmente a porta da autoclave e aguardar mais 10 min;

4º. Higienizar as mãos (POP nº 01 da CCIRAS);

5º. Retirar a carga, dispor os materiais em mesa de apoio forrada com campo limpo e seco em área limpa e aguardar o tempo necessário para esfriar;

- **OBS:** É expressamente **proibido** a guarda e manipulação de materiais quentes.

6º. Recolher integradores químicos e fazer a leitura de acordo com as recomendações do fabricante;

- **OBS:** Se reagente, realizar a guarda do material; se não reagente, devolver o material para reprocessamento.

7º. Observar integridade da embalagem quanto a:

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UBCME.020 – Página 2/4	
Título do Documento	<b>Armazenamento e Distribuição de Materiais - CME</b>	Emissão: 12/09/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 12/09/2025

- Identificação (Nome do material, lote, ciclo, data de esterilização, data de validade, nome do profissional);
- Umidade;
- Rompimentos;
- Sujidade.

- **OBS:** Em caso de inconformidade encaminhar para reprocessamento.

8º. Encaminhar os materiais para armazenamento em local apropriado (armário de guarda/arsenal de material estéril).

### 3.1.2. Materiais Desinfetados

1º. Paramentar-se (POP.UBCME.002);

2º. Higienizar as mãos (PRT.CCIRAS.001);

3º. Receber o material proveniente da área de desinfecção (área suja e área respiratório);

4º. Observar integridade da embalagem quanto a:

- Identificação (Nome do material, lote, ciclo, data de esterilização, data de validade, nome do profissional);
- Umidade;
- Rompimentos;
- Sujidade.

- **OBS:** Em caso de inconformidade encaminhar para reprocessamento.

5º. Encaminhar os materiais para armazenamento em local apropriado (armário de guarda/arsenal de material estéril).

### 3.1.3. Cuidados Gerais para o Armazenamento

1º. Fazer o registro do controle de temperatura no final de cada turno e registrar no impresso apropriado;

- Equipe manhã às 12h
- Equipe tarde às 18h
- Equipe noite às 06h

2º. Manter temperatura em torno de 25°C e Umidade Relativa do ar entre 40 e 60%;

3º. Restringir o acesso ao local de armazenamento;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UBCME.020 – Página 3/4	
Título do Documento	<b>Armazenamento e Distribuição de Materiais - CME</b>	Emissão: 12/09/2023 Versão: 01	Próxima revisão: 12/09/2025

- 4º. Realizar manuseio mínimo no material e observar integridade das embalagens;
- 5º. Realizar a verificação da validade de esterilização e realizar rodízio dos materiais colocando os mais próximos do vencimento na frente;
- 6º. Manter o ambiente limpo e seco.

### 3.2. Distribuição

#### 3.2.1. Distribuição para os Setores Assistenciais

1. Distribuir os materiais (curativos, papagaios, comadres, gaze, chumaço etc.) aos setores assistenciais pela janela da sala de distribuição mediante solicitação do colaborador do setor;
2. Registrar saída dos materiais em planilha própria do Excel que se encontra na pasta disponível para todos os colaboradores da CME.

#### 3.2.2. Distribuição para o Centro Cirúrgico

1. Distribuir pela porta de acesso ao Centro Cirúrgico os materiais a serem utilizados em procedimento cirúrgico mediante mapa de cirurgia e solicitação do colaborador circulante e/ou cirurgião;
2. Não é necessário o registro de saída de materiais entregues ao Centro Cirúrgico.

#### **Observações**

- Despachar apenas os materiais necessários de modo a evitar que as equipes façam estoque de materiais em suas unidades.
- Os funcionários deverão usar minimamente: roupa privativa, touca e máscara cirúrgica.

### 4. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ministério da Saúde. **RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Disponível em:  
[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015\\_15\\_03\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html).

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.UBCME.020 – Página 4/4	
Título do Documento	<b>Armazenamento e Distribuição de Materiais - CME</b>	Emissão: 12/09/2023	Próxima revisão: 12/09/2025
		Versão: 01	

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	30/06/2022	Elaboração do Procedimento/rotina.

<b>Elaboração</b> Pablo Lessa Soares Iara Beatriz Andrade de Sousa Éderson Rodrigo Alves da Silva	Data: 30/06/2022
<b>Análise</b> Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar – RT e chefe da Divisão de Enfermagem	Data: 11/08/2022
<b>Validação</b> Fuad Fayez Mahmoud - STGQ	Data: 01/08/2023
<b>Aprovação</b> Mara Lourenço Vermieiro – Chefe da UBCME Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 20/07/2023 Data: 12/09/2023

Assinado eletronicamente no Processo SEI n 23529.008707/2022-24.

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*